



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 33, DE 18 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital PROGEP/UFMS nº 31/2026, torna pública a **retificação do Edital PROGEP/UFMS nº 27/2026**, para o Processo Seletivo para Professor Substituto na UFMS, conforme exposto abaixo:

Onde se lê:

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis [1054]

| INSC | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO PROVA | | | PONTUAÇÃO FINAL | SITUAÇÃO | CLASSIF |
|-----------------------|------------------------------------|-----------------|----------|---------|-----------------|-----------|---------|
| | | ESCRITA | DIDÁTICA | TÍTULOS | | | |
| Mestrado | | | | | | | |
| 10792 | SUZIANNY DA SILVA MOSCIARO EBELING | 180,00 | 280,00 | 0,00 | 460,00 | Aprovado | 1º |
| Especialização | | | | | | | |
| 10783 | JAMIL EL SALLA HOLLANDA | 180,00 | 0,00 | - | 180,00 | Eliminado | - |
| 10908 | RICHARD BASUALDO BRANDÃO | - | - | - | - | Eliminado | - |
| 10906 | ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO | 210,00 | 302,40 | 21,00 | 533,40 | Aprovado | 1º |

Leia-se:

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis [1054]

| INSC | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO PROVA | | | PONTUAÇÃO FINAL | SITUAÇÃO | CLASSIF |
|-----------------------|---------------------------|-----------------|----------|---------|-----------------|-----------|---------|
| | | ESCRITA | DIDÁTICA | TÍTULOS | | | |
| Especialização | | | | | | | |
| 10783 | JAMIL EL SALLA HOLLANDA | 180,00 | 0,00 | - | 180,00 | Eliminado | - |
| 10908 | RICHARD BASUALDO BRANDÃO | - | - | - | - | Eliminado | - |
| 10906 | ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO | 210,00 | 302,40 | 21,00 | 533,40 | Aprovado | 1º |

Gislene Walter da Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2026, às 20:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6297630** e o código CRC **C52B14BB**.

DIRETORIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7060

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS